

Reunião dos coordenadores concluintes dos cursos de Enade 2025 - Administração e Ciências Contábeis

Enade: o que é?

- O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) avalia os cursos e as Instituições de Educação Superior - IES a partir do desempenho dos estudantes, com os seguintes objetivos:
- I - Aferir o desempenho dos estudantes em prova teórica e suas percepções sobre o processo formativo da graduação;
- II - Avaliar, com fins diagnósticos, os conhecimentos, as competências e as habilidades práticas desenvolvidas pelos estudantes na graduação, bem como levantar informações a respeito das características, condições e atividades práticas realizadas.

Principais Documentos regulamentadores do ENADE 2025

- Edital nº 57, de 29 de maio de 2025: dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade edição 2025, a serem cumpridos pelo Inep e pelas Instituições de Educação Superior (IES).
- Portaria Normativa Inep nº 359 de 29 de maio de 2025. (Publicado no DOU em 30/05/2025)
- Portarias diversas que dispõem sobre as diretrizes de prova do componente de Formação Geral dos Cursos e do componente específico de cada área

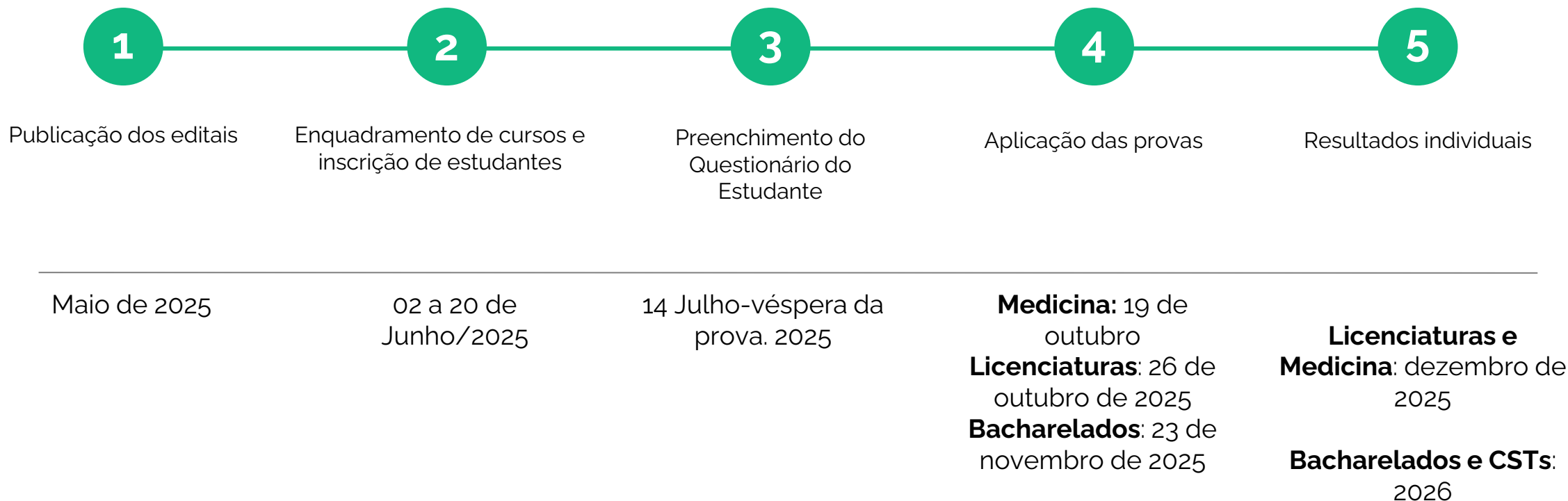
<https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/legislacao/enade>

Enade, Enamed e Enade das Licenciaturas/PND 2025



Diferentes Cronogramas

Etapas



ESTUDANTES HABILITADOS DE CURSOS DE BACHARELADO

Portaria MEC 359/2025 - Art. 42. Deverão ser inscritos no Enade todos os estudantes ingressantes e concluintes **habilitados** de cursos de Bacharelado vinculados às Áreas de Avaliação previstas :

- Administração
- Ciências Contábeis
- Ciências Econômicas
- Direito
- Comunicação Social -Jornalismo

(Medicina e Licenciaturas)

ESTUDANTES HABILITADOS DE CURSOS DE BACHARELADO

Portaria MEC 359/2025 - Art. 43. Consideram-se estudantes **habilitados**

I - **Ingressantes**: aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano da edição do Exame, estejam devidamente matriculados e tenham integralizado, de 0 a 25% da carga horária mínima do curso, até o último dia do período de retificação de inscrições dos ingressantes.

II - **Concluintes** de cursos de bacharelado e licenciatura: aqueles que tenham previsão de integralização de 80% ou mais da carga horária mínima do curso e não tenham previsão de colação de grau até 31 de agosto de 2025; ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2026.

Obs. 1: estudantes que colarem grau até 31 de agosto; ou que estiver afastado, sem vínculo com a IES; ou com matrícula trancada até o último dia da retificação das inscrições, são considerados como **não habilitados**, estando automaticamente dispensados do Exame.

Obs. 2: Art. 87 - No caso de mobilidade acadêmica em local não contemplado para a aplicação do Exame, o estudante concluinte **habilitado poderá solicitar dispensa da prova** do Enade, sem prejuízo da obrigação de preencher o Questionário do Estudante.

Enade 2025

É de responsabilidade da IES e dos estudantes habilitados acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Enade.

O estudante habilitado para realizar a prova deverá ser inscrito, independentemente de haver registro de sua participação em edições anteriores.

É de responsabilidade dos **coordenadores de Curso** realizar os procedimentos de inscrição e informar aos envolvidos. Deverão declarar a existência de estudantes habilitados ao Enade, para realizar as inscrições no Sistema Enade enade.inep.gov.br

Login Único do Portal [Gov.br](https://gov.br)

Enade: inscrição dos habilitados

Prazo para inscrição dos estudantes:
02 a 20 de junho de 2025

Duas maneiras de fazer:

1- Individualmente

2- Em lote

Enade 2025 - Inscrições

Conferir estudantes inscritos (pesquisar)

Port. 359/25 Art. 74 § 5º Caso seja identificada alguma **inconsistência** em relação às regras definidas nesta Portaria, **nenhuma inscrição será registrada junto ao Enade** em decorrência do arquivo processado, cabendo análise e correção do coordenador de curso sobre as informações apontadas em relatório de "**erros ou advertências**", disponibilizado na mesma funcionalidade de realização do upload do arquivo, antes de remeter uma nova versão do arquivo ou um novo arquivo de inscrições em lote para o mesmo curso.

INSTRUMENTOS DO ENADE

Art. 32. O Enade abrangerá a aplicação dos seguintes instrumentos:

I - Prova teórica;

II - Questionário do Estudante;

III - Questionário de Percepção de Prova;

IV - Questionário do Coordenador de Curso;

A prova e o Questionário do Estudante são de caráter obrigatório, comprovam a participação no Exame e a regularidade perante o Enade.

Prova

Art. 34. As provas do Enade serão elaboradas com base nos conteúdos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais, em dispositivos normativos e em legislações de regulamentação do exercício profissional vigentes e atinentes às Áreas de Avaliação.

As Matrizes de Referência de cada Área de Avaliação da prova estão disponíveis em:

<https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/legislacao/enade>

Provas e Gabaritos da edição 2022:

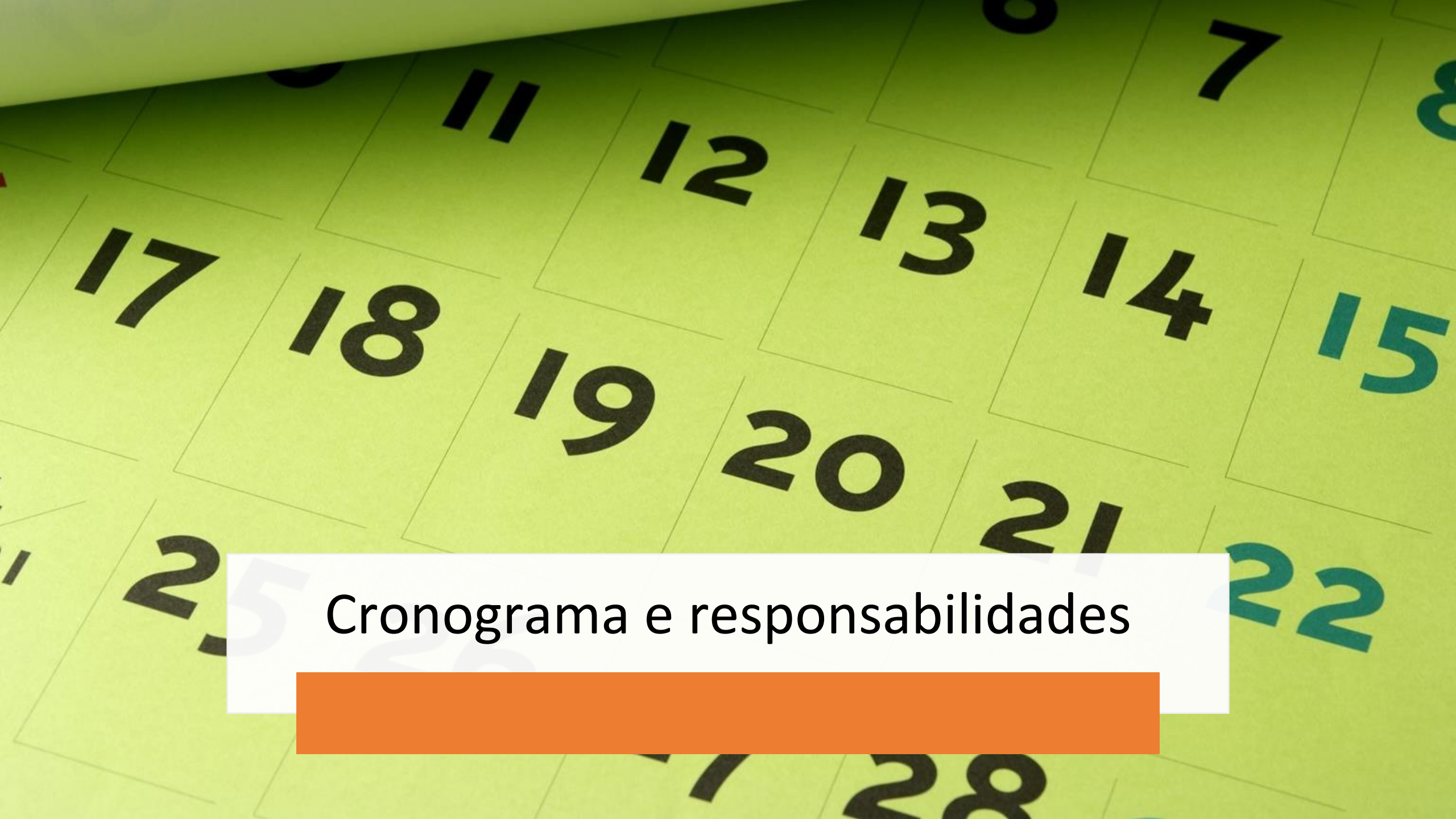
<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade/provas-e-gabaritos>

Enade 2025 para Bacharelados

Prova	Até 2022 Quantidade de itens	Até 2023 Quantidade de itens	2025 Prova para Bacharelados	
			Quantidade de itens por estudante	Quantidade de itens objetivos aplicados (B.I.B.)
Formação Geral	10 (8 objetivas e 2 discursivas)	10 (8 objetivas e 1 discursiva)	15	25
Componente específico	30 (27 objetivas e 3 discursivas)	30 (29 objetivas e 1 discursivas)	30	50
Total de itens	40	40	45 mais uma discursiva	75

Art. 37. O tempo mínimo de permanência na sala de aplicação da prova é de 2 (duas) horas, sendo permitida a assinatura da lista de presença somente após transcorrido esse período.

Parágrafo único. O tempo mínimo de permanência na sala de aplicação da prova de 2 (duas) horas é um dos requisitos para atestar a presença na avaliação teórica do Enade.



Cronograma e responsabilidades



CRONOGRAMA DAS AÇÕES COMUNS A TODAS AS AVALIAÇÕES TEÓRICAS DO ENADE - 2025 - Edital 57/2025 Anexo I

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	LOCAL DA AÇÃO
I.	Enquadramento automático de curso com base no rótulo Cine Brasil, atribuído no Cadastro e-MEC	Inep	29 de maio de 2025	Sistema Enade
II.	Verificação de informações no Cadastro e-MEC relativas aos cursos e às IES	PI e coordenador de curso	30 de maio a 2 de junho de 2025	Sistema e-MEC
III.	Verificação do acesso autenticado ao Sistema Enade	PI e coordenador de curso	30 de maio a 2 de junho de 2025	Sistema Enade
IV.	Enquadramento dos cursos sem rótulo da Cine Brasil registrado no Cadastro e-MEC	PI	30 de maio a 20 de junho de 2025	Sistema Enade
V.	Verificação do enquadramento automático	PI	30 de maio a 20 de junho de 2025	Sistema Enade
VI.	Registro de declarações de não enquadramento de curso	PI	30 de maio a 20 de junho de 2025	Sistema Enade
VII.	Inscrição dos estudantes <u>concluintes</u> habilitados	Coordenador de curso	02 a 20 de junho de 2025	Sistema Enade
VIII.	Acompanhamento das ações a serem realizadas pelos estudantes inscritos	Coordenador do curso	Da inscrição à regularização do estudante	Sistema Enade
IX.	Retificação de ações relativas ao enquadramento e às inscrições de estudantes <u>concluintes</u> habilitados	PI e coordenador de curso	21 a 29 de junho de 2025	Sistema Enade
X.	Inscrição dos estudantes <u>ingressantes</u> habilitados	Coordenador de curso	15 de setembro a 15 de outubro de 2025	Sistema Enade
XI.	Retificação das inscrições dos estudantes ingressantes habilitados	Coordenador de curso	16 a 30 de outubro de 2025	Sistema Enade
XII.	Preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso	Coordenador de curso	24 de novembro a 1º de dezembro de 2025	Sistema Enade
XIII.	Definição da base de estudantes com resultados válidos para fins de cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior	Inep	20 de março de 2026	-
XIV.	Regularização de estudantes por ato do Inep	Inep	1º de agosto de 2026	Sistema Enade

CRONOGRAMA DAS AÇÕES ESPECÍFICAS PARA A AVALIAÇÃO TEÓRICA DO ENADE DE BACHARELADOS - 2025 - Edital 57/2025- Anexo IV

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	LOCAL DA AÇÃO
I.	Solicitação de atendimento de atendimento especializado e tratamento pelo nome social pelos estudantes concluintes habilitados	Estudante	14 a 25 de julho de 2025	Sistema Enade
II.	Resultado da solicitação de atendimento especializado dos estudantes concluintes habilitados	Inep	1º de agosto de 2025	Sistema Enade
III.	Recurso da solicitação de atendimento especializado dos estudantes concluintes habilitados	Estudante	4 a 8 de agosto de 2025	Sistema Enade
IV.	Resultado do recurso da solicitação de atendimento especializado dos estudantes concluintes habilitados	Inep	13 de agosto de 2025	Sistema Enade
V.	Alteração do município de prova dos estudantes em mobilidade acadêmica ou dos estudantes vinculados a curso oferecido na modalidade de Educação a Distância (EaD)	Coordenador de curso	21 a 29 de junho de 2025	Sistema Enade
VI.	Indicação do curso (área de avaliação) pelo estudante concluinte habilitado com mais de uma inscrição	Estudante	14 a 25 de julho de 2025	Sistema Enade
VII.	Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	14 de julho a 22 de novembro de 2025	Sistema Enade
VIII.	Divulgação dos locais de prova no Sistema Enade	Inep	3 a 23 de novembro de 2025	Sistema Enade
IX.	Aplicação das provas	Inep	23 de novembro de 2025	Locais de aplicação
X.	Registro de presença na Prova pela IES	Coordenador do curso	27 de novembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026	Sistema Enade
XI.	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	Inep	Até 05 de dezembro de 2025	Portal do Inep
XII.	Divulgação da relação de estudantes em situação regular	Inep	13 de janeiro de 2026	Sistema Enade
XIII.	Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador de curso	A partir de 14 de janeiro de 2026	Sistema Enade
XIV.	Solicitação de dispensa de participação na prova pelo estudante	Estudante	14 de janeiro a 6 de fevereiro de 2026	Sistema Enade

CRONOGRAMA DAS AÇÕES ESPECÍFICAS PARA A AVALIAÇÃO TEÓRICA DO ENADE DE BACHARELADOS - 2025 - Edital 57/2025- Anexo IV

XV.	Solicitação de dispensa de participação na prova pela IES	Coordenador de curso	14 de janeiro a 6 de fevereiro de 2026	Sistema Enade
XVI.	Análise e deliberação, por parte da IES, das solicitações de dispensa dos estudantes	Coordenador de curso	14 de janeiro a 16 de fevereiro de 2026	Sistema Enade
XVII.	Análise e deliberação, pelo Inep, das solicitações de dispensa da IES	Inep	14 de janeiro a 16 de fevereiro de 2026	Sistema Enade
XVIII.	Recurso das solicitações de dispensa do estudante indeferidas pela IES	Estudante	17 de fevereiro a 3 de março de 2026	Sistema Enade
XIX.	Recurso das solicitações de dispensa da IES indeferidas pelo Inep	Coordenador de curso	17 de fevereiro a 3 de março de 2026	Sistema Enade
XX.	Resultado dos recursos das solicitações de dispensa do estudante e da IES	Inep	Até 20 de março de 2026	Sistema Enade
XXI.	Divulgação dos gabaritos finais das provas objetivas	Inep	Até 30 de abril de 2026	Portal do Inep
XXII.	Divulgação dos itens públicos e do mapa da prova	Inep	Até 30 de abril de 2026	Portal do Inep
XXIII.	Divulgação dos resultados: Boletim de Desempenho do Estudante; Microdados; Relatórios; Conceito Enade	Inep	A partir de 18 de setembro de 2026	Sistema Enade e Portal do Inep
XXIV.	Regularização de estudantes por ato do Inep	Inep	1º de agosto de 2026	Sistema Enade